



EDITAL N°. 002 DE 2020

LaboratórioCorpus – Laboratório de fontes de estudos da linguagem
e
Centro de Documentação e Memória – UFSM Silveira Martins – Geoparque
Quarta Colônia

SELEÇÃO DE BOLSITAS

EDITAL N°. 002 DE 2020 O Laboratório Corpus – Laboratório de Fontes de Estudos da Linguagem (Programa FIEEX) e o Centro de Documentação e Memória – Projeto Geoparque Quarta Colônia - tornam pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução n. 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	Dia 03 de setembro de 2020
Inscrição dos candidatos	De 03 a 06 de setembro de 2020
Avaliação dos candidatos (entrevista)	Dia 08 de setembro de 2020
Divulgação resultado preliminar	Dia 08 de setembro de 2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Dia 09 de setembro de 2020
Análise Recursos	Dia 10 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Final	Dia 10 de setembro de 2020
Entrega do Termo de Compromisso pelo candidato aprovado	12 /09/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/09/2020 a 03/09/2020 (**serão validadas inscrições enviadas até às 23h do dia 06 de setembro**).

2.2. Local de inscrições: as inscrições serão realizadas online, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/rRzJ2qTCN28sh46L8>

2.3. Documento Obrigatório: Preenchimento do formulário de inscrição (disponível no link indicado acima) e envio de comprovante de matrícula e histórico escolar para o e-mail: tais.martins@ufsm.br



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Entrevista individual, realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2. As entrevistas **serão realizadas de forma online**, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

3.1.3 O candidato que não puder participar da seleção na data e/ou horário estipulado deve informar a banca de seleção com antecedência mínima de 24h do horário de sua entrevista para que a mesma possa ser realocada.

3.1.4 Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/09/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 6 meses

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa	Coordenadora do projeto
01	048456	Programa de Formação Permanente de Jovens Pesquisadores: Laboratório Corpus – Fase III	Curso de Letras Português – Bacharelado ou Curso de Letras Licenciatura ou Curso Comunicação Social - Produção Editorial	09/2020 até 01/2021	Profa. Dra. Taís S. Martins
01	051344	Geoparque Quarta Colônia	Curso de Letras	09/2020 até 01/2021	Profa. Dra. Amanda E.



		Projeto Centro de Documentação e Memória: por uma política de fundos documentais	Português - Bacharelado ou Curso de Letras Licenciatura (Espanhol, Português, Inglês) ou Curso - Comunicação Social - Produção Editorial ou Curso Desenho Industrial		Scherer
--	--	--	---	--	---------

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.1. Os bolsistas deverão estar matriculados em Curso de Graduação em Letras Português – Bacharelado ou Curso de Letras - Licenciatura ou Curso de Comunicação Social – Produção Editorial e preferencialmente ter experiência em produção e editoração de periódicos científicos;

5.1.2 Os bolsistas deverão ter condições técnicas de realizar atividades remotas e participar de reuniões virtuais por meio de plataformas pré-definidas pelo professor orientador.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais do Laboratório Corpus e por e-mail enviado aos candidatos.



6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Programas e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos Programas em questão, a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários e condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do resultado final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e enviá-lo para a coordenadora do projeto para e-mail informado previamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Programas juntamente com a comissão de seleção.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tais.martins@ufsm.br

Santa Maria, 03 de setembro de 2020

Profa.Dra.Amanda Eloina Scherer

Coordenadora do Projeto Centro de Documentação e Memória: por uma política de fundos documentais – UFSM Silveira Martins – Geoparque Quarta Colônia

Profa. Dra. Taís da Silva Martins

Coordenadora do Programa de Formação Permanente de Jovens Pesquisadores:
Laboratório Corpus – Fase III